



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 332/2023 PRESI/GAPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº ~~325/2023 PRESI/GAPRES~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,~~

~~CONSIDERANDO~~ o servidor Raimundo Ferreira Vital, Assistente I da Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (SECEP) estará de férias no período de 08/01/2024 a 26/01/2024, e que mesmo período a titular da unidade, servidora Maria Francisca da Conceição Ferreira, estará respondendo pela Coordenadoria de Auditoria Interna, nos termos da Portaria Presidência 311/2023;

~~CONSIDERANDO~~ o que consta do Processo SEI n. 0002262-40.2023.6.01.8000

~~R E S O L V E:~~

~~Art 1º DESIGNAR~~ o servidor ~~GUSTAVO LIMA NIEMEYER~~ para responder pela Assistência I da Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (SECEP), da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria (COCIN), no período de ~~08 a 26 de janeiro de 2024.~~

~~Art. 2º~~ Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

~~Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.~~

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**
Presidente

Rio Branco, 18 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 19/12/2023, às 16:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0633134** e o código CRC **CF421C15**.